



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 042/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-PA07, Turma 172, oferecido no Município de Parintins-Am, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, de 09 (nove) alunos devidamente identificados a seguir:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PROING	UNI-SOL	BNF	
1.	20040860	ALESSANDRA LYDIA DE JESUS AZEDO	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
2.	20040861	AMAURI MARINHO FARIAS	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
3.	20040865	BRUNA DE SOUZA LIMA	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
4.	20040871	DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
5.	20040872	DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
6.	20040873	ELIZEL MAGALHÃES DOS SANTOS	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
7.	20040874	EVERALDO FARAS DE MELO	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
8.	20040876	FRANCIMERY PAIXÃO RIBEIRO	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS
9.	20040895	PAULO ROOSEVELT SILVA NASCIMENTO	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Maio de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor